

## ADENDA AO REGULAMENTO DO CONCURSO RECICLAR COM ARTE

Por forma a promover maior participação no concurso Reciclar com Arte, dinamizado em parceria pelos projetos CLDS 4G Viseu Positivo e Viseu Comunidade de Afetos, foi decidida a prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos para o dia 31 de julho de 2022, assumindo o parágrafo 2 do ponto 5 do regulamento a seguinte formulação:

### 5. Formalização da participação no concurso

- O prazo de entrega dos trabalhos é 31 de julho de 2022.

Na sequência do prolongamento do prazo de entrega dos trabalhos, será tornada pública a decisão relativa aos trabalhos vencedores até ao dia 15/10/2022 através do sítio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - [www.viseucomunidadeafetos.pt](http://www.viseucomunidadeafetos.pt) e Viseu Positivo - [www.viseupositivo.pt](http://www.viseupositivo.pt) e através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu - <https://www.facebook.com/clds4gviseu>, assumindo o parágrafo 1 do ponto 7 a seguinte formulação:

### 7. Divulgação de Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa aos trabalhos vencedores até ao dia 15/10/2022 através do sitio da Internet do CLDS4G Viseu Comunidade de Afetos - [www.viseucomunidadeafetos.pt](http://www.viseucomunidadeafetos.pt) e Viseu Positivo - [www.viseupositivo.pt](http://www.viseupositivo.pt) e, ainda, através da Página de Facebook do projeto CLDS4G de Viseu.